



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, **Fernando Weiss**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, após análise da **Justificativa da Dispensa de Licitação**:

RATIFICA

Nos termos do art. 72 e do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fundamento nas informações constantes nos autos, especialmente na Justificativa da Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação direta referente ao Processo nº 02/2026.

A presente dispensa tem por objeto **a locação de veículo tipo van executiva, com motorista, capacidade mínima de 14 passageiros, para realização das viagens do Programa Jovem Vereador**, destinadas à participação dos jovens vereadores mirins em eventos oficiais da Escola do Legislativo e demais encontros microrregionais, regionais e estaduais previstos no programa.

A contratação atende às necessidades administrativas, encontra-se devidamente justificada quanto à escolha do fornecedor e compatibilidade de preços com o mercado, além do atendimento aos requisitos legais e documentais exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Contratada: TUNÁPOLIS TUR LTDA – CNPJ: 05.303.910/0001-67

Valor estimado: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, total estimado de **R\$ 9.450,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 26 de fevereiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente